



**EDITAL PROEX n Edital Daex/Proex nº 01/2025 - Apoio à realização de ações de
extensão (Fluxo Contínuo)º**

**Seleção de estudantes voluntários para atuar no projeto de extensão “A Psicologia
do Esporte e a saúde mental de atletas de alto rendimento das escolinhas de
futebol de Rio Branco”**

Rio Branco, Acre, 07 de novembro de 2025.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) da Universidade Federal do Acre (Ufac) torna público o presente Edital e convida alunas e alunos do curso de Bacharelado em Psicologia da Ufac, e demais Centros Universitários de Rio Branco – Ac, a se inscreverem para concorrerem a 15 (quinze) vagas de voluntários para atuarem no projeto de extensão “A Psicologia do Esporte e a saúde mental de atletas de alto rendimento das escolinhas de futebol de Rio Branco”

A coordenadora do projeto de extensão, Professora Doutora Fabiane da Fontoura Messias de Melo - CFCH, no uso das suas atribuições, FAZ SABER QUE ESTÁ ABERTA A SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A REFERIDA EXTENSÃO.

1. Objetivo

1.1 Selecionar estudantes do Curso de Bacharelado em Psicologia desta IFES e demais Centros Universitários de Rio Branco – Ac, para participarem do projeto de extensão “A Psicologia do Esporte e a saúde mental de atletas de alto rendimento das escolinhas de futebol de Rio Branco”. O período de execução do projeto será de 07 (sete) meses, entre os períodos de novembro de 2025 a março de 2026. Na primeira etapa do projeto será realizada reuniões com os representantes das escolas de futebol participantes, coleta das assinaturas de autorização dos pais e responsáveis, observações do campo, estudos internos de textos de referência para a área de atuação e elaboração do plano de trabalho. A intervenção proposta terá como público-alvo os(as) crianças e adolescentes que compõem as equipes de alto desempenho das escolinhas de futebol de Rio Branco. O projeto será

Endereço: Campus Universitário Reitor Áulio Gélvio Alves de Souza, Br 364, Km 04 CEP: 69.915-900 -
Telefone: (068) 3229-2649 ou (068) 3901-2514/2548 – FAX/REITORIA: (068) 3229-1246 - Rio Branco,
Acre. **Email:** daex.UFAC@gmail.com



executado iniciando pela preparação das extensionistas com leituras sobre os temas encontrados em campo e os debates nos encontros de orientação; levantamento de demandas existentes nas equipes; autorização dos pais/responsáveis pelas crianças e adolescentes; realização das rodas de conversas com crianças e adolescentes atletas da escolinha de futebol; reuniões e orientações às comissões técnicas e pais/responsáveis; avaliação contínua do projeto. O projeto será desenvolvido nas próprias dependências da escolinha, considerando a dificuldade de locomoção do público-alvo, o que poderia impedir a participação delas nos encontros.

2. Objetivos específicos

- 2.1 aplicar as contribuições da psicologia do esporte para a promoção de saúde mental de crianças e adolescentes que compõem as equipes de alto rendimento;
- 2.2 Promover rodas de conversas sobre saúde mental, como o manejo do estresse, medos, pressão e experiências relacionadas à prática esportiva do futebol de alto desempenho para as crianças e adolescentes;
- 2.3 Orientar pais, responsáveis e comissões técnicas sobre aspectos do desenvolvimento infanto-juvenil;
- 2.4 Promover a integração e sociabilização entre os participantes
- 2.5 Colaborar para a proteção da saúde mental de atletas e equipes de alto rendimento

3. Período, horário e local de inscrição

- 3.1. As inscrições serão realizadas de maneira online, via *Google Forms*, pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSegR-XSeJDUysXfr43DNAHbmS-K7ua7T8tiJOl2S8MI0SYLTw/viewform>
- 3.2. O período de inscrições se dará do dia 03 de novembro a 13 de novembro de 2025.

4. Requisitos para inscrição

- 4.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente o curso de Bacharelado em Psicologia da Ufac ou demais centros universitários.
- 4.2 Estar cursando a partir do 3º período ou equivalente.
- 4.3 Os/as interessados/as devem anexar uma carta de intenção no formulário online.
- 4.5 Formatação da carta: uma página, fonte Times New Roman, tamanho 12, recuo na primeira linha de 1,25, espaçamento entre linhas de 1,5, contendo identificação, disponibilidade e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO**



motivação para participar do projeto (arquivo no formato pdf).

4.6. A seleção de participantes para este projeto será realizada pela comissão organizadora.

4.7 Quaisquer dúvidas entrar em contato por email: fabiane.melo@ufac.br

5. Documentos de inscrição

5.1. Formulário online devidamente preenchido.

5.2. Carta de intenção.

5.3. Cópia de comprovante de matrícula atualizado (discentes);

6. Número de vagas

6.1. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas: 10 (dez) vagas para comunidade interna (estudantes de Psicologia da Ufac) e 05 (cinco) vagas para comunidade externa (estudantes de Psicologia dos demais Centros Universitários) de Rio Branco – Ac.

6.1 Caso o número de vagas preenchidas pela comunidade interna seja inferior à oferta, as vagas restantes serão distribuídas para os inscritos aprovados da comunidade externa.

6.3. Caso o número de vagas preenchidas pela comunidade externa seja inferior à oferta, as vagas restantes serão distribuídas para os inscritos aprovados da comunidade interna

6.2. Caso o número de inscrições seja superior à oferta, ficará estabelecida uma classificação que levará em consideração o cumprimento dos requisitos para inscrição, especialmente no que se refere às motivações e disponibilidade descritas na carta de intenção.

7. Critérios para desligamento do participante do projeto

7.1 Três (03) faltas sem justificativa acarretam o desligamento do projeto.

8. Homologação das inscrições dos candidatos:

7.1. As inscrições não serão automaticamente homologadas, mas somente após conferência da documentação necessária citada no item 5.

9. Cronograma

Ação	Datas
Lançamento do Edital Proex	03 de novembro de 2025.
Período de inscrição	03 de novembro a 13 de novembro de 2025.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO**



Divulgação dos resultados das vagas internas e externas pelo site da UFAC.	17 de novembro.
Previsão de início dos encontros	24 de novembro.

10. Disposições finais

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão e coordenação do projeto

Prof.^a Dra.^a Fabiane da Fontoura Messias Melo

Professora e Coordenadora da Extensão